



## ERRATA

Referente aos editais: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME ATENDENTE – Nº 191/2017 e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME SERVENTE – Nº 192/2017, ambos publicados na edição nº 31, de 28.11.2017, no Diário Oficial Municipal.

No item 1.1 onde constou equivocadamente a seguinte redação: “O Processo Seletivo simplificado será executado por intermédio de Comissão composta de **cinco** servidores, designados através da Portaria nº 262, de 27 de novembro de 2017.”

Deve constar: “O Processo Seletivo simplificado será executado por intermédio de Comissão composta de **sete** servidores, designados através da Portaria nº 262, de 27 de novembro de 2017.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal